

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE GOVERNO – RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Objeto: Contratação de empresa especializada exclusivamente para a instalação de sistema PABX, de aparelho já disponibilizado pelo Corpo de Bombeiros de Jahu, incluindo o fornecimento de materiais e a execução dos serviços necessários à substituição do sistema antigo, atualmente obsoleto e sem possibilidade de reparo.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: O atual sistema de comunicação PABX utilizado pelo Corpo de Bombeiros de Jahu foi instalado na década de 1980, por ocasião da inauguração do Posto de Bombeiros. Desde então, o equipamento tem apresentado recorrentes falhas operacionais, comprometendo a qualidade e a confiabilidade das comunicações, essenciais para a execução de atendimentos de urgência e emergência. Trata-se de um sistema obsoleto, cuja manutenção tem se tornado cada vez mais difícil, tanto pela escassez de peças de reposição quanto pela incompatibilidade com as tecnologias atuais. Essa limitação técnica impacta diretamente na eficiência da comunicação interna e externa da unidade, podendo comprometer a agilidade e a precisão das ações de resposta em situações críticas.

Dessa forma, torna-se imprescindível a instalação de um novo sistema PABX, compatível com as exigências tecnológicas contemporâneas. Vale destacar que o equipamento já foi adquirido e se encontra disponível, sendo necessária, neste momento, apenas a contratação do serviço especializado para sua correta instalação.

A modernização do sistema de comunicação garantirá maior estabilidade, segurança e qualidade nas operações, assegurando o pleno funcionamento dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros à população. Além disso, contribuirá para o alinhamento da corporação aos padrões de excelência exigidos no atendimento público de emergência.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: População de Jahu e Região

1.3. Resultados esperados da aquisição: A aquisição do serviço de instalação de sistema PABX para o Corpo de Bombeiros de Jahu tem como objetivo a implementação de um sistema de telefonia eficiente, moderno e seguro, que permita a comunicação interna e externa de forma ágil e ininterrupta, atendendo às necessidades operacionais e administrativas da corporação.

Espera-se que, com a instalação do PABX, o Corpo de Bombeiros de Jahu obtenha os seguintes resultados:

Melhoria na comunicação interna: Facilitação na comunicação entre os diversos setores da corporação, promovendo uma resposta rápida e eficiente às situações de emergência.

Maior agilidade na resposta a ocorrências: Garantia de que as chamadas de emergência



sejam atendidas de maneira rápida e eficaz, aumentando a eficiência no tempo de resposta.
Aumento da segurança e confiabilidade: Implantação de um sistema telefônico robusto, com alta disponibilidade e segurança, minimizando riscos de falhas na comunicação em momentos críticos.

Redução de custos com telefonia: Adoção de um sistema que possibilite a redução de gastos com telefonia, além de proporcionar flexibilidade nas configurações de chamadas internas e externas.

Atendimento de alta qualidade: Capacitação e suporte técnico adequados para garantir que o sistema esteja sempre em pleno funcionamento, com rápido atendimento a eventuais manutenções ou ajustes.

Adequação às necessidades específicas da corporação: O sistema PABX será configurado e dimensionado conforme as demandas do Corpo de Bombeiros de Jahu, garantindo que todas as funcionalidades e características técnicas sejam atendidas de forma personalizada.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

☒ Sim

☐ Não

☐ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

☒ Sim

☐ Não

☐ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

☐ Sim

☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

☐ Sim

☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto:

- 1- Instalação da central PABX Mitel A470;
- 2 - Distribuição de blocos Krone em DG;
- 3 - Instalação de 4 ramais novos;
- 4 - Substituição de fios antigos dos ramais até as mesas;
- 5 - Configuração geral na central do PABX Mitel A470.



2.2. Estimativa de Valores Documento anexo: PLANILHA DE ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO ANEXA
2.3. Sujeição às normas técnicas:
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: A empresa contratada deverá fornecer e instalar: • Sistema de comunicação que garanta clareza e estabilidade nas ligações internas e externas. • Integração com outros sistemas de comunicação de emergência, caso necessário. • Software de gestão do sistema, com interface amigável e suporte técnico especializado. • Treinamento para os operadores do sistema, assegurando o correto manuseio e operação.
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição: ☒ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento ☐ Obra de engenharia ☐ Outros
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar: ☐ Comum ☐ Especial
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens: ☐ Sim ☒ Não ☐ Não se aplica
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:
2.7. Possibilidade de subcontratação: ☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:
3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos: (X) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual. (X) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato. (X) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).



() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

(X) Balanço Patrimonial.

(X) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

(X) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

(X) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:
Conforme previsto no art. 51, do Decreto Municipal nº 8.637, de 28 de dezembro de 2023.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☒ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 – Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

5.2 – Comunicar a Secretaria requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o



cumprimento das obrigações constantes neste edital.

5.3 – Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a Terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos propositos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito.

5.4 – Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, materiais que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência.

5.5 – Entregar o objeto solicitado no prazo e nos locais determinados, pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.

5.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, o produto se verificar vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer dano ao Município de Jahu.

5.7 – Pagar e recolher todos os impostos e demais encargos fiscais, bem como os encargos relativos à entrega do objeto desta licitação.

5.8 – É responsabilidade da contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos decorrentes da entrega e da aquisição dos objetos da dispensa.

5.9 – Fornecer todos os materiais e acessórios necessários para a implementação do novo sistema.

5.10 – Realizar a instalação do sistema de PABX de forma eficiente e segura, dentro dos prazos estabelecidos.

5.11 – Garantir o funcionamento pleno do sistema, incluindo a realização de testes de desempenho e qualidade.

5.12 – Oferecer suporte técnico por um período mínimo de 12 meses após a instalação do sistema.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos

6.2 – Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital.

6.3 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

6.4 – Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

6.5 – Rejeitar, totalmente, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações no edital.

6.6 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

☒ Prestação Única

☐ Prestações Sucessivas

☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):



7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Avenida Décio Pacheco de Almeida Prado, 33 - Vila Jardim Brasília, Jahu - SP. CEP: 17212-222, sede do Corpo de Bombeiros de Jahu

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

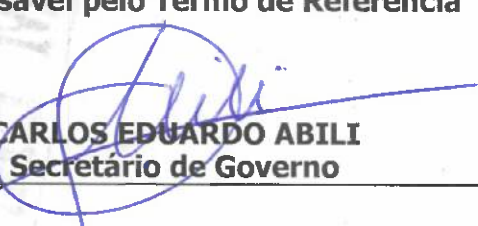
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: Mínimo de 30 (trinta) dias

Jahu/SP, 15 de maio de 2025.


ANA KEILA ANTUNES RIBEIRO SALLES
Responsável pelo Termo de Referência


CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

